

P O R T A R I A Nº 1550/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00136/2019;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 15/06/2025 a 12/09/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, MAIARA VERONESE DE MATTOS, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 10701, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal